

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**Despacho n.º 1730/2024 de 22 de agosto de 2024**

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A de 24 de junho de 2024, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, consagra a possibilidade de concessão de subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas, no âmbito das ações e projetos de desenvolvimento, que visem a melhoria da qualidade de vida e que tenham enquadramento nos objetivos do plano da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021 de 11 de outubro, alterado e republicado pelo Anexo da Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2023 de 4 de setembro, veio criar o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que visa apoiar os estudantes do ensino superior, em situação de dificuldade ou carência económica, residentes na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, três anos, através da concessão de uma bolsa de estudo;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2023 de 4 de setembro, que alterou o n.º 1 do artigo 9.º do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, prevê que as candidaturas são objeto de avaliação por parte de uma Comissão Análise, composta pelo diretor regional para a promoção da igualdade e inclusão social, e por outros seis membros pertencentes a essa mesma direção regional, nomeados para o efeito, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de promoção da igualdade e inclusão social;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo da Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2023 de 4 de setembro, determino o seguinte:

1. A nomeação de uma Comissão de Análise, com a seguinte composição:

Presidente – Sandra Paula Gomes e Silva, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

Membros efetivos:

1.º Membro – Natália do Carmo Meneses Areias, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

2.º Membro – Sara Amorim Aguiar, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

3.º Membro – Joana Cordoniz Pinheiro, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

4.º Membro – Joana Borges Borba, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

5.º Membro – Simão Pedro Leonardo Carvalho, Técnico Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

6.º Membro – Maria da Graça do Rego Cordeiro de Sousa, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

Membro suplentes:

1.º Membro suplente – Amanda Georgia de Coito Matias Tavares, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

2.º Membro suplente – Joana Filipa dos Santos Grácio, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

3.º Membro suplente – Emiliana Gaspar, Técnica Superior na Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social;

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

21 de agosto de 2024. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.